
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PORTARIA Nº 140 DE 02 MARÇO DE 2020

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos segundo a necessidade do serviço público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV do Edital PMO nº 01/2020 do Concurso Público e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art.1ºFicam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I para realização da **PERÍCIA MÉDICA**, na qual serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a ser realizada, mediante agendamento, nos dias **10/03/2020, 17/03/2020 e 31/03/2020**, a partir da 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Centro de Especialidades Maria Frazão de Aguiar, localizado na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE, ao lado dos Correios.

§1ºO agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: 081 3656 1156.

§2º Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste ato, além de atenderem ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 60 dias).

Art. 2º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia 01 de abril de 2020, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º. Os convocados também devem apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;

- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;
- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);
- 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);
- 10) Inscrição no PIS/PASEP;
- 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;
- 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;
- 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;
- 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;
- 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;
- 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
- 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;
- 18) 01(uma) foto 3X4;
- 19) Declaração de bens, direitos e valores;
- 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º. A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento poderá acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

Art. 3º O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de março de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Anexo I

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 140/2020)

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Ficam convocados para o cargo de **educador físico** os seguintes candidatos:

1º	WERBERT DE MATOS SOUZA;
2º	ADELMO DA SILVA MELO.

Ficam convocados para o cargo de **ENFERMEIRO** os seguintes candidatos:

1º	ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA;
2º	PEDRO VICTOR FARIAS DO NASCIMENTO;
3º	CÍNTIA GOMES DA SILVA;
4º	GRAZIELLE CAVALCANTE DE SOUZA CARNEIRO;
5º	JULIANA CARVALHO ANDRADE GUERRA;
6º	ÉRICA DIÓGENES GUERRA;
7º	QUÉZIA TENÓRIO FERREIRA;
8º	DAYANE FREITAS DA SILVA;
9º	ANA CAROLINA VANDERLEI DO RÊGO;
10º	FLAVIANE FERNANDA DE ARAÚJO SILVA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **FISIOTERAPEUTA** OS SEGUINTE CANDIDATOS:

1º	LILIAN ARAGÃO;
2º	ROBERTA ALVES DOS SANTOS BARBOSA;
3º	EMANUEL FERNANDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR;
4º	NATÁLIA DOS REIS DE ANDRADE;
5º	KEDNA CAMILLA OLIVEIRA DA SILVA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **MÉDICOOS** SEGUINTE CANDIDATOS:

1º	RENÊ CARVALHO DE BRITO;
2º	ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LIMA;
3º	RODRIGO RUFINO PEREIRA SILVA;
4º	DIOGO FABRÍCIO APRÍGIO DE ANDRADE;
5º	IVAN PAULO DA SILVA;
6º	LEANDRO CARVALHO MOURA FE;
7º	BRUNO APOLINÁRIO DE CARVALHO;

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **NUTRICIONISTA** O SEGUINTE CANDIDATO:

1º	EMILENE KÁSSIA DE ARAÚJO BRITO MONTEIRO.
----	--

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **ODONTÓLOGO** OS SEGUINTE CANDIDATOS:

1º	ÉRIKA PORTO;
2º	JENNIFER RAÍZA DE ARAÚJO SILVA;
3º	AMANDA CAROLINE OLIVEIRA HENRIQUES MENDES

4º	GLEYCIELLY DA MOTA OLIVEIRA SOUZA;
5º	LILIANE DE ABREU ARRUDA;
6º	MAYARA LARISSA MOURA DE SOUZA;
7º	WALTER GLEYBSON ANTAS DE MORAIS;
8º	THIAGO JORGE DE OLIVEIRA MARINHO
9º	MARIA STEFANY ARRUDA BARBOSA;
10º	GILMANA THAIS DOS SANTOS CARNEIRO.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de março de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Anexo II

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 140/2020)

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrcardiograma com Laudo;

Eletrencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes); Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 02 de março de 2020, 92º da Emancipação

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

Código Identificador:F2C55B00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/03/2020. Edição 2532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>